



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 336, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para função gratificada(FG-1).

O REITOR PRO TEMPORE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **DEOCLÉCIO DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1954538**, para exercer a Função de Gerente da Divisão de Transportes, código FG-1, da Coordenação de Serviços Operacionais, vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Paulo Speller
Reitor